



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SELBACH**

Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Divulgar a lista de candidatos com a inscrição deferida e indeferida no Processo Seletivo para Eleição Suplementar destinada à composição do Conselho Tutelar de Selbach/RS.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.740/2023 e em conformidade com o Edital n.º 01/2025.

Resolve:

Art. 1º Publicar lista de inscrições deferidas no processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar de Selbach:

- I. Ester Liane Chaves Bianchi das Santos;
- II. Ana Alice Fiabane;
- III. Lucimara dos Santos Ribeiro;
- IV. Rosângela Aparecida da Rosa.
- V. Jéssica Jacobs

Art. 2º Não houve inscrições indeferidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selbach/RS, 03 de março de 2026.

M. Godoy

Marta Adriana Prediger Godoy

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar
COMDICA/SELBACH